



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av, Treze de Maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23255.000944/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL N.º 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2022.1

CRONOGRAMA INTERNO DE ATIVIDADES DO CAMPUS FORTALEZA

ETAPA	DATAS
PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR (PRESENCIAL) A pré-matrícula será PRESENCIAL e os candidatos deverão trazer todos os documentos atinentes à pré-matrícula, de acordo com o Edital n. 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE. Os documentos deverão ser entregues no Ginásio do campus Fortaleza, no período das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas. ATENÇÃO: De acordo com subitem 6.2, alínea "i" do Edital n. 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, o candidato não deve possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula pela equipe da CCA, o candidato será notificado por e-mail e deverá optar por uma das vagas, sob pena de ter a matrícula cancelada .	23/02/2022 a 25/02/2022
AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Somente para os candidatos negros pretos e negros pardos inscritos para cotas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Conforme datas a serem publicadas posteriormente na página eletrônica: https://ifce.edu.br/fortaleza
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR NO ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORMADO NOS ANEXOS DO EDITAL IFCE-SISU O resultado será publicado no portal do campus Fortaleza: https://ifce.edu.br/fortaleza	07/03/2022
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS PARA CANDIDATOS DA CHAMADA REGULAR Os estudantes matriculados deverão confirmar matrícula na Coordenação de Curso no período de 7 a 11 de março de 2022, caso não a confirmem perderá o direito à vaga.	07/03/2022
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR CURSO, DA QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS E DAS ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA Os candidatos devem acessar o portal https://ifce.edu.br/fortaleza para obter as informações.	11/03/2022
PRÉ-MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA (PRESENCIAL) A matrícula da lista de espera obedecerá ao disposto nos itens 5 e 6 do Edital n. 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE . Os candidatos da lista de espera deverão comparecer pessoalmente ou através de seu procurador legalmente constituído, para efetivação da matrícula. A convocação será feita de forma oral, pelo menos duas vezes. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado perderá o direito à vaga. Local da Chamada Oral e Pré-Matrícula: Ginásio do campus Fortaleza 15/03/2022, das 9 às 12 horas: Artes Visuais, Eng. Civil, Eng. Computação 16/03/2022, das 9 às 12 horas: Eng. Mecatrônica, Eng. Telecomunicações, Estradas, Física 17/03/2022, das 9 às 12 horas: Gestão Ambiental, Desporto e Lazer, Hotelaria, Matemática, Mecatrônica 18/03/2022, das 9 às 12 horas: Processos Químicos, Saneamento Ambiental, Teatro, Telemática, Turismo ATENÇÃO: De acordo com subitem 6.2, alínea "i" do Edital n. 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, o candidato não deve possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula pela equipe da CCA, o candidato será notificado por e-mail e deverá optar por uma das vagas, sob pena de ter a matrícula cancelada .	15/03/2022 a 18/03/2022
AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Somente para os candidatos negros pretos e negros pardos inscritos para cotas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Conforme datas a serem publicadas posteriormente na página eletrônica: https://ifce.edu.br/fortaleza
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS PARA CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA	21/03/2022

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES Pertencerão a Lista de Remanescentes todos os candidatos que não forem selecionados , conforme o item 7 do edital e que manifestaram interesse na vaga ao final da chamada oral do curso ao qual concorre.	29/03/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES A convocação de candidatos às vagas remanescentes será por contato telefônico ou por mensagem eletrônica (e-mail). Caso o candidato não tenha interesse em ocupar a vaga, deverá formalizar sua desistência por e-mail em até 24 horas após o contato. O não retorno de resposta do candidato no tempo previsto, caracterizar-se-á como desistência formal. As convocações tornar-se-ão encerradas após o preenchimento das vagas remanescentes	30/03/2022

FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES ARAÚJO

Coordenador de Controle Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Magalhaes Araujo**, **Coordenador(a) de Controle Acadêmico**, em 14/02/2022, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3422714** e o código CRC **7E289B64**.